



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº: 0008345-09.2013.8.16.0056

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADA: DANIELI DOS SANTOS PEREIRA e outros

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Ibitiporã, Estado do Paraná, compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento ao determinado pelo MM. Dr. Juiz de Direito Dr. Élberty Mattos Bernardinelli em mandado expedido dos autos de nº 0008345-09.2013.8.16.0056 da 1ª Vara Cível de Cambé, movido por BANCO DO BRASIL S/A contra **DANIELI DOS SANTOS PEREIRA e outros**, com causa no valor de R\$ 785.120,47 (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e vinte reais e quarenta e sete centavos), aí sendo procedi a **AVALIAÇÃO** do bem:

DESCRIÇÃO:

"IMÓVEL DE MATRÍCULA 18.584 DO CRI DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ: Uma área de terras urbanas, medindo 913,95 metros quadrados, constituída pelo imóvel denominado Chácara Sabiá, subdivisão da Chácara Sabiá, localizada no Parque Industrial Emílio Garrastazu Médici, no município de Jataizinho-PR, anteriormente pertencente à Comarca de Uraí-PR, atualmente sob o Foro Regional de Ibitiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, com as seguintes divisas e confrontações: Ao norte, delimita-se por uma reta de 27,00 metros no rumo 66°02' SW, confrontando com terras do Frigorífico Tibagi; ao sul, delimita-se por uma reta de 27,00 metros no rumo 66°02' SW, confrontando com a Chácara 02 e a servidão de passagem; a leste, delimita-se por uma reta de 33,85 metros no rumo 23°58' SE, confrontando com os lotes 5 e 7 da quadra 34; e,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR

finalmente, a oeste, delimita-se por uma reta de 33,85 metros no rumo 23°58' SE, confrontando com terras de Aparecido Bialta, fechando um polígono em formato retangular com área de 913,95 metros quadrados. O memorial descritivo da subdivisão foi elaborado em 24/10/2007 pelo engenheiro civil Mário Cardoso Fedatto, registrado sob o CREA 14.868-D, e aprovado pela Prefeitura Municipal de Jataizinho-PR”.

CARACTERÍSTICAS:

Imóvel urbano, quadro urbano da cidade de Jataizinho/PR. O imóvel é localizado próximo às margens da BR-369, distante aproximadamente 1 km do centro da cidade de Jataizinho.

Área destinada a chácaras, embora proxima, sem acesso ao Rio Tibagi, topografia do terreno plana, dotado de energia elétrica, água encanada, via com pavimentação asfáltica.

Não há construções averbadas na matrícula do imóvel.

Como critério, utilizou-se para aferição dos valores, a localização do imóvel, tipo de terreno, aproveitamento, destinação, somando-se os valores indicados nas pesquisas de mercado pelo número de consultas realizadas.

PESQUISAS DE MERCADO:

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-fazenda-sitio-chacara-5-quartos-com-interfone-jataizinho-pr-300m2-id-2562274257/>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**FORO REGIONAL DE IBIPORÃ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA/PR

https://pr.olx.com.br/regiao-de-londrina/terrenos/terreno-para-venda-em-jataizinho-centro-1157185483?lis=listing_1100

<https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-centro-bairros-jataizinho-10m2-venda-RS575000-id-2722803537/>

VALORES:

Média de valor do m² de anúncios de imobiliárias: R\$ 419,72
(quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

Ao imóvel matriculado sob nº 18.584 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibiporã-PR, se atribui o valor de R\$ 383.603,094 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos).

Total da Avaliação: **R\$ 383.603,094 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos).**

Rangel de Oliveira
Oficial de Justiça





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLQA RL2SR DKRP6 XXWKR

